



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/11/14

ATA N.º 19/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 - 12.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, 6.^a Alteração ao Plano de Investimentos e 10.^a Alteração ao Plano de Atividades. -----

7 – Obras Públicas: -----

7.1 – Ampliação do Cemitério de Vinhais – Trabalhos a Menos; -----

7.2 – Ampliação do Cemitério de Vinhais – Revisão de Preços Provisória; -----

7.3 – Adaptação da Escola Primária de Sandim a Albergue de Peregrinos – Revisão de Preços Definitiva. -----

8 – Carnes de Vinhais, EM. Sa - Aditamento ao Contrato Programa – Proposta. -----

9 – Apoios: -----

9.1 – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara. -----

10 - Património – Edifício da Escola de Montouto – Alienação. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----



- Pretendia deixar uma palavra de agradecimento à Associação Raízes da Aldeia de Cidões pelo trabalho desenvolvido na Festa da Cabra e do Canhoto, que decorreu no dia quatro de novembro, que apesar do mau tempo que se fez sentir, tinha corrido muito bem, registando-se um elevado número de visitantes, quer nacionais, quer estrangeiros. -----

- Mais disse que o dia de São Martinho tinha sido comemorado em várias aldeias do nosso Concelho, e por isso deixava um agradecimento a quem organizava estes convívios, quer às Juntas de Freguesia, quer às Associações, sendo muito importante estas iniciativas, as quais contribuem para as pessoas conviverem e confraternizarem uns com os outros. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que se associavam às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que era de enaltecer e de louvar todas estas iniciativas que foram identificadas/mencionadas. ---

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Carla Patrícia Morais Afonso, sendo o motivo a ausência na reunião em causa. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para reconstrução de edifício para habitação, no lugar denominado de “Crespos”, em Vinhais, em nome de José João Garcia Fernandes; -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola no lugar denominado de “Crespos”, em Vinhais, em nome de Inês da Assunção Ramos da Silva;-----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, no lugar denominado de “Sequia”, na povoação de Rebordelo, em nome de Arménio Miranda, Unipessoal, Lda.;-----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia, no lugar denominado de “Val do Espinho”, na povoação de Palas, em nome de Hugo Ricardo Rodrigues do Nascimento.-----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia treze do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais3.691.068,01 €

Em dotações Não Orçamentais484.834,55 €

6 - 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções das Senhoras Vereadoras da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e



noventa e sete mil euros (197.000,00 €), a 6.^a Alteração ao Plano de Investimentos no valor de trinta e sete mil euros (37.000,00 €) e a 10.^a Alteração ao Plano de Atividades no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €). -----

7 – OBRAS PÚBLICAS:-----

7.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VINHAIS – TRABALHOS A MENOS. ----

Presente ao Órgão Executivo o auto n.º 1 de trabalhos a menos, elaborado pelo Diretor de Fiscalização, técnico superior de engenharia civil Tiago Alexandre Morais Nunes, relativamente à empreitada de “Ampliação do Cemitério de Vinhais”, no valor de trinta mil seiscentos e setenta e dois euros e treze cêntimos (30.672,13 €). -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o auto n.º 1 de trabalhos a menos da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Vinhais”, no valor de trinta mil seiscentos e setenta e dois euros e treze cêntimos (30.672,13 €). -----

7.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA. -----

Presente ao Órgão Executivo a revisão de preços provisória, relativamente à empreitada de “Ampliação do Cemitério de Vinhais”, no valor de cinco mil quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos (5.522,59 €) + IVA à taxa legal em vigor, a favor do dono da obra.-----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Diretor de Fiscalização, técnico superior de engenharia civil Tiago Alexandre Morais Nunes, cujo teor é o seguinte: -----

“Informo V. Ex.^a que, procedeu-se ao cálculo da **Revisão Provisória de Preços**, da Obra Ampliação do Cemitério de Vinhais visto as obras já terem terminado por parte da empresa António Manuel Gil. -----



- O preço de empreitada de obras públicas, conforme estipulado no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----

Procedeu-se ao cálculo da **Revisão Provisória de Preços** que se anexa, tendo-se obtido o valor de **5.522,59 € + IVA** (à taxa legal em vigor).” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções das Senhoras Vereadoras da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, concordar com o proposto, aprovar a revisão de preços provisória, a favor do empreiteiro, no valor de cinco mil quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos (5.522,59 €) + IVA (à taxa legal em vigor). -----

7.3 – ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANDIM A ALBERGUE DE PEREGRINOS – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.-----

Presente ao Órgão Executivo a revisão de preços definitiva, relativamente à empreitada de “Adaptação da Escola Primária de Sandim a Albergue de Peregrinos”, no valor de quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos (595,77 €) + IVA à taxa legal em vigor, a favor do dono da obra, bem como a respetiva conta final no valor de quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos (49.849,77 €) + IVA.-

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Diretor de Fiscalização, técnica superior de engenharia civil Cátia Sofia Fernandes Martins, cujo teor é o seguinte: -----

“Relativamente à Revisão Provisória de Definitiva solicitada pela empresa António Manuel Gil, empresário em nome individual, que se anexa, informo V. Ex.^a que: -----

- O preço de empreitada de obras públicas, conforme estipulado no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----



Procedeu-se ao cálculo da **Revisão Definitiva de Preços** que se anexa, tendo-se obtido o valor de **595,77 € + IVA** (à taxa legal em vigor).” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções das Senhoras Vereadoras da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, concordar com o proposto, aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do empreiteiro, no valor de quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos (595,77 €) + IVA (à taxa legal em vigor), bem como a respetiva conta final no valor de quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos (49.849,77 €) + IVA.-----

8 – CARNES DE VINHAIS, EM. SA. - ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA PROPOSTA. -----

Presente ao Órgão Executivo uma proposta de adenda ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M., SA., cujo teor é o seguinte: -----

“A Empresa Municipal Carnes de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M., SA, doravante apenas Carnes de Vinhais, E.M., SA, é uma unidade de abate de animais para a alimentação humana, com a especificidade de utilizar técnicas convencionais para o abate e preparação das carcaças da raça bísara, uma raça autóctone que constitui a base para a produção do famoso "Fumeiro de Vinhais". A par dessa vertente o Concelho de Vinhais é um dos concelhos do nordeste transmontano onde a população pecuária bovina da raça mirandesa tem maior número de efetivos e que é ainda um importante suporte da economia do Concelho e da manutenção do mundo rural em condições de uma razoável presença humana em muitas aldeias do Concelho. -----

Consciente da importância da Carnes de Vinhais, E.M., S.A para a sustentabilidade económica de muitas explorações agropecuárias e, -----

Considerando que, -----



1.º A subida generalizada dos preços foi, nos últimos 2 (dois) anos, um fator que afetou significativamente os custos de exploração da unidade, nomeadamente os custos energéticos (gás, eletricidade e outros combustíveis) e os custos com os produtos de desinfeção, higiene e limpeza; -----

2.º O aumento das remunerações do trabalho decorrentes dos aumentos salariais aprovados pelo Governo e, em especial o crescimento do salário mínimo; -----

3.º A necessidade de fazer alguns investimentos de substituição modernização; -----

4.º A impossibilidade de fazer refletir os aumentos dos fatores de produção e dos consumos intermédios nas taxas de abate, -----

Determina que seja necessário ajustar o contrato programa para garantir o equilíbrio de exploração da Empresa Municipal “Carnes de Vinhais, E.M., S.A.”, o que implica a alteração das cláusulas 4.ª e 5.ª do Contrato Programa, nos termos e na redação que a seguir se apresenta: -----

CLÁUSULA 4.ª

Subsídio de Exploração

1 - Nessa conformidade, e ponderada a média de abatimentos dos últimos três anos, em particular de suínos bísaros, o Município atribuirá à Carnes de Vinhais um subsídio à exploração no valor anual de € 108.000,00 (cento e oito mil euros), sendo o valor trianual de € 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil euros) e o valor mensal de € 9.000,00 (nove mil euros), nos termos e com a finalidade indicada na cláusula 1.ª, n.º 1. -----

2 - O valor do subsídio de exploração pode ser objeto de ajustamento anual (redução ou aumento), sem mais formalidades, nas seguintes circunstâncias e na devida proporção: -----

a) Obtenção de apoios financeiros no âmbito de qualquer programa de apoio;-----

b) Redução do valor previsto para as intervenções em função dos custos reais apurados;

c) Aumento generalizado dos preços e dos salários (índice de inflação e aumentos salariais) igual ou superior a 4%. -----

3 - O subsídio à exploração poderá ainda ser objeto de redução sempre que se preveja que o nível de meios libertos pela exploração global da empresa, em cada ano, dispensa, total ou parcialmente, a sua necessidade para se garantir o equilíbrio da exploração e resultados positivos. -----



4 - Do mesmo modo, o subsídio de exploração pode ser aumentado sempre que se verificarem situações imprevistas, de carácter exógeno, que se reflitam na diminuição, em mais de 15%, das receitas correntes de exploração, da atividade da Carnes de Vinhais, E.M., SA. -----

CLÁUSULA 5.^a

Obrigações do Município

Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela Carnes de Vinhais, o Município compromete-se a conceder o subsídio à exploração indicado na cláusula 4.^a, repartido anualmente, no valor de € 108.000,00 (cento e oito mil euros) e mensalmente, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros). -----

Termos em que se propõe ao Executivo do Município a presente proposta para subsequente apreciação e votação pela Assembleia Municipal do Município de Vinhais.” –

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de adenda ao Contrato-Programa, nos termos do art. 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o preceituado no n.º 5 do art. 47.º do referido diploma legal, conjugado com a alínea a), n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

9 – APOIOS: -----

9.1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE SUÍNOS DE RAÇA BISARA.

Presente ao Órgão Executivo pedidos de apoio financeiro da ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, a enumerar: -----

- dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) para suportar as despesas com a participação na Feira Nacional de Agricultura que decorreu nos dias três a onze de junho do corrente ano; -
- seis mil setecentos e setenta e cinco euros (6.775,00 €) para suportar despesas com a aquisição de leitões para oferecer aos participantes na Feira do Fumeiro; -----



- sete mil seiscentos e setenta e cinco euros (7.675,00 €), para suportar despesas com o abate de porcos para a Feira do Fumeiro que ocorreu no ano de dois mil e vinte e três. -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, cujo teor é o seguinte: -----

“Veio a ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, solicitar apoio financeiro para fazer face a três despesas distintas: -----

1. Pedido de Apoio Financeiro para a Feira Nacional de Agricultura de 2023: 2.500,00€

2. Pedido de Apoio Financeiro para os Leitões para a Feira do Fumeiro de 2024: 6.775,00€ -----

3. Pedido de Apoio Financeiro para a Feira do Fumeiro de 2023: 7.675,00€ -----

No seguimento da relação de cooperação existente desde há vários anos entre este Município e a ANCSUB, nomeadamente em todos os assuntos que dizem respeito à preservação e aumento do efetivo de Raça Bísara e de todos os produtos endógenos resultantes desta raça, que tanto promovem a qualidade do nosso Concelho, são realizadas por esta Associação várias ações que complementam a intervenção do Município, tais como estas três para as quais é solicitado apoio: -----

1. Pedido de Apoio Financeiro para a Feira Nacional de Agricultura de 2023: 2.500,00€ -----

A ANCSUB representou o Município de Vinhais na sua participação da edição da Feira Nacional de Agricultura de 2023, entre os dias 03 e 11 de junho. A Feira Nacional de Agricultura é uma importante mostra da Agropecuária em Portugal, com representação das mais importantes entidades e empresas deste sector económico e que o nosso Município reconhece como um dos motores de desenvolvimento deste Concelho essencialmente agrícola.-----

Tendo em conta que esta presença/representação da ANCSUB, permitiu ao Município de Vinhais fazer-se presente, divulgando o Município e os seus produtos sem ter de dispensar os seus funcionários e transportes, entendo que se justifica a atribuição da totalidade deste apoio.-----



2. Pedido de Apoio Financeiro para os Leitões para a Feira do Fumeiro de 2024: 6.775,00€ ..-----

Numa das suas muitas tentativas de aumentar o efetivo de Porco Bísaro e consequentemente dos produtos resultantes da criação desta raça, que estão na base do sucesso da Feira do Fumeiro de Vinhais, foram oferecidos, em 2023, 47 Leitões a todos os Produtores de Fumeiro que se quiseram comprometer, com esta Associação e com esta Autarquia, na criação destes animais, que previamente castrados seriam engordados, abatidos e transformados em fumeiro de Vinhais IGP que seria vendido na Edição da Feira do Fumeiro de 2024. -----

Uma vez que a ANCSUB tratou de toda a logística relacionada com a aquisição, transporte dos animais, guias de transporte e identificação dos animais, proponho que este apoio seja atribuído na totalidade. -----

3. Pedido de Apoio Financeiro para a Feira do Fumeiro de 2023: 7.675,00€ -----

No âmbito desta edição da Feira do Fumeiro foi dada a possibilidade, aos produtores de fumeiro, de abaterem no matadouro de Vinhais até três porcos com isenção de pagamento.

Atendendo a que a ANCSUB tratou de toda a logística relacionada com o abate, transporte dos animais, guias de transporte e brincos dos animais, sou de opinião que se justifica plenamente a atribuição do apoio solicitado. -----

Sintetizando e concluindo, entendo que é do total interesse deste Município manter esta excelente cooperação com esta Associação de âmbito Nacional que temos o privilégio de ter sediada neste Concelho a realizar um trabalho determinante na preservação e aumento do efetivo desta raça de suínos que estando na base da qualidade do Fumeiro de Vinhais IGP tem levado o nome deste Município a todos os cantos do Mundo e, portanto, proponho que estes três apoios sejam atribuídos na sua totalidade. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro à ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, no valor de dezasseis mil novecentos e cinquenta euros (16.950,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



10 - PATRIMÓNIO – EDIFÍCIO DA ESCOLA DE MONTOUTO – ALIENAÇÃO.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia dezasseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi presente a avaliação efetuado pelo Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais (em regime de substituição), António João Fernandes Afonso, tendo como fim a alienação do prédio urbano onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Montouto, cujo teor é o seguinte: -----

“Em conformidade com deliberação da Reunião de Câmara de 16/10/2023, cumpre-me avaliar um prédio urbano, Escola Primária de Montouto, localizada na União de Freguesias de Moimenta e Montouto, neste concelho. -----

Este edifício já tinha sido avaliado em 2018.05.14, data em que foi proposto um valor de 6.700,00 €. -----

Análise atual: -----

O valor será o resultante da atual utilização (edifício destinado a serviços), localização, estado de conservação, idade e tendo-se com base as áreas existentes. -----

Cálculo: -----

1 - Método de avaliação: método adotado pela Direção de Serviços de Avaliação do Ministério das Finanças: -----

$$V_m = V_t / 0,85 \text{ -----}$$

$$V_t = V_c * A * C_a * C_l * C_q * C_v \text{ -----}$$

V_m , valor de mercado; -----

V_t valor patrimonial tributário; -----

V_c , valor base dos prédios edificados (ano 2023) 665 €/m²; -----

C_a , coeficiente de afetação (serviços) = 1,1 ; -----

C_l , coeficiente de localização (conforme zonamento aprovado para o concelho de Vinhais) = 0,4; -----

C_q (com deficiências significativas) = 0,70; -----

C_v , coeficiente de vetustez (apresenta mais de 60 anos) = 0,4; -----



Local servido por arruamento público infraestruturado com abastecimento de água, saneamento, eletricidade e betuminoso.-----

$$A = (Aa + 0,3*Ab)*Cqj + 0,025*Ac + 0,005*Ad -----$$

Aa, área bruta privativa, Aa = 54,00 m²;-----

Abc, área bruta de construção, Abc = 80,00 m²; -----

Ab, área bruta dependente, Ab = 26,00 m²:-----

Att area total terreno, Att = 1.250,00 m²; -----

Ai, área de implantação, Ai = 80,00 m²;-----

Ac, área do terreno livre menor ou igual a 2x Área implantação, Ac = 160,00 m²

Ad, área do terreno livre que excede 2x Área implantação, Ad = 1.010,00 m² -----

Caj (Coeficiente de ajustamento de áreas) → função de Aa+0,3*Ab 54+0,3*26=61,8

→ Caj= 1-----

$$A = 1 *(61,8)+0,025* 160+0,005* 1.010,00 -----$$

$$A = 62,5+4,00+5,05 = 70,85 m^2 -----$$

Tal que: -----

$$Vm = 665/0,85*70,85*1, 1*0,4*0,70*0,4 = \sim 6.830 \text{ €} -----$$

~ 6.830 € (valor base proposto).” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o preço base de seis mil oitocentos e trinta euros (6.830,00 €), para a alienação do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Montouto. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, que o valor resultante da alienação supra referida, reverta a favor da União de Freguesias de Moimenta e Montouto. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----